

Contrato (extracto) n.º 940/2006

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por três anos, de Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, professor-adjunto, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 941/2006

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Cláudia Isabel Araújo Mendes como equiparado a assistente do 2.º triénio, a 100 %, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 2148,94, correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Domingos Carlos Lemos Martins como equiparado a assistente do 1.º triénio, a 100 %, sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo período de seis meses, não renovável, auferindo a remuneração mensal de € 1023,31, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de João Pedro Moreira Mesquita Sousa como equiparado a assistente do 1.º triénio, a 30 %, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo período de seis meses, não renovável, auferindo a remuneração mensal de € 306,99, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Luís Miguel Rodrigues Matos como equiparado a assistente do 1.º triénio, a 60 %, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2006, pelo período de quatro meses, não renovável, auferindo a remuneração mensal de € 610,57, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 942/2006

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por três anos, de Mário João Freitas Sousa Basto, professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 15 865/2006

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com a anuência da subdirectora-geral dos Impostos de 5 de Abril de 2006, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária de Fernando José Morgado Fontes, técnico de administração tributária, nível 1, do Serviço de Finanças de Braga 1, com o cartão profissional n.º 1065, para exercer funções docentes na Escola Superior de Gestão deste Instituto, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 15 866/2006

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária, por três anos, de Cláudia Rita Lopes Carvalho Viana Pimentel Torres, professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Despacho n.º 15 867/2006

Considerando que o Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, prevê no n.º 1 do seu artigo 14.º que a nomeação para o cargo de director das escolas superiores integradas em institutos politécnicos, que se encontram em regime de instalação, é efectuada por despacho do membro do Governo;

Considerando que, por delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do n.º 3 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, a competência para nomear o supracitado director é actualmente dos presidentes dos institutos politécnicos, de entre professores do ensino superior ou pessoas de reconhecido mérito científico e pedagógico e vasta experiência profissional;

Considerando que a Escola Superior de Tecnologia está integrada no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, que se encontra em regime de instalação;

Considerando que o Doutor Luís Carlos Moutinho da Silva, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências da Saúde do Norte (CESPU), é possuidor de um currículo profissional que se revela adequado ao exercício das funções de director da mesma Escola:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, por delegação de competências, nos termos do n.º 3 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril:

1 — É nomeado, em regime de comissão de serviço, para o cargo de director da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave o Doutor Luís Carlos Moutinho da Silva.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data da tomada de posse do nomeado.

28 de Junho de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 15 868/2006**

Homologo, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea f), e 36.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 85/95, de 28 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 298, as alterações aos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia aprovadas por deliberação da assembleia de representantes do respectivo Instituto de 12 de Abril de 2006:

«CAPÍTULO V**Cursos****Artigo 55.º****Criação e alteração**

1 — A iniciativa para criação de cursos pertence ao corpo docente do ISEC que a apresentará ao conselho científico sob a forma de proposta.

2 — As propostas de novos cursos devem respeitar os objectivos do ISEC, não podendo ser feitas fora do âmbito das áreas tecnológicas em que se pratica a engenharia.

3 — As propostas de alteração dos planos curriculares dos cursos são da iniciativa das comissões de curso ou das comissões científicas dos departamentos envolvidos.

4 — As propostas a que se referem os n.ºs 1 e 2 serão apreciadas pelo conselho científico, depois de obtidos pareceres das comissões científicas dos departamentos envolvidos e do conselho consultivo e, uma vez aprovadas, serão ratificadas pelo conselho directivo.

Artigo 56.º**Órgãos dos cursos**

1 — Os órgãos dos cursos são:

- a) A assembleia de curso;
- b) O director de curso;
- c) A comissão de curso.